



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20173001

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO Nº **20173001** QUE
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO
ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E A
EMPRESA EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO
LTDA.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sra. LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO, Prefeita Municipal, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SAMUEL BONFIM S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000, neste município, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado à empresa **EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA** - CNPJ Nº 84.151.570/0001-72, com sede na Av. Perimetral Sul s/n – Centro – URUARÁ/PA, neste ato representada pelo Sr. Reginaldo Galvão da Silva, portador da Carteira de Identidade Nº 13527170 SSP/PA e CIC/CF. Nº 211.214.194-53, residente e domiciliado na Rua José Lopes nº10, Bairro Vila Brasil nesta cidade de Uruará/PA, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº20173001 da Concorrência Pública nº 3/2017-00001, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ZONA URBANA, CONFORME TC/PAC2 07286/2013, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES, E NORMAS TÉCNICAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXO

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo ora aditado fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação da empresa e de acordo com a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do contrato original, a contar do dia 09/04/2020 e término em 07/10/2020. Fica aditivado o presente contrato, conforme autoriza o nos termo do art.65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DARATIFICAÇÃO

Permanece inalterada as demais cláusulas do contrao a que se refere o Presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2020 com a seguinte rubrica:

12.365.0412.1.47 – Construção Unidade do Proinfancia dotar o ensino infantil de espaço físico
44.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado nos meios oficiais determinados em Lei.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Placas - PA, 08 de Abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Contratante

EMPREITEIRA E
REPRESENTAÇÃO GALVAO
LTDA - ME:84151570000172

Assinado de forma digital por
EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO
GALVAO LTDA - ME:84151570000172
Dados: 2020.04.08 15:36:26 -03'00'

EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA
Contratada

Testemunhas:

01: _____

02: _____



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA
Fone: (93) 3552-1585